Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.069, de 24 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CORPO DE BOMBEIROS DE TEUTÔNIA - CPVT.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir no PPA, LDO e Orçamento vigentes, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:
- 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
- 1 Secretaria Municipal de Obras e Viação
- 6 Segurança Pública
- 182 Defesa Civil
- 23 Defesa contra sinistros
- 2012 Manutenção da Secretaria de Obras
- 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições (860)
- **Art. 2** $^{\circ}$ Servirá de recurso para a cobertura do artigo 1 $^{\circ}$ o proveniente da redução da seguinte rubrica orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos serviços legislativos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 24 de outubro de 2005.

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL